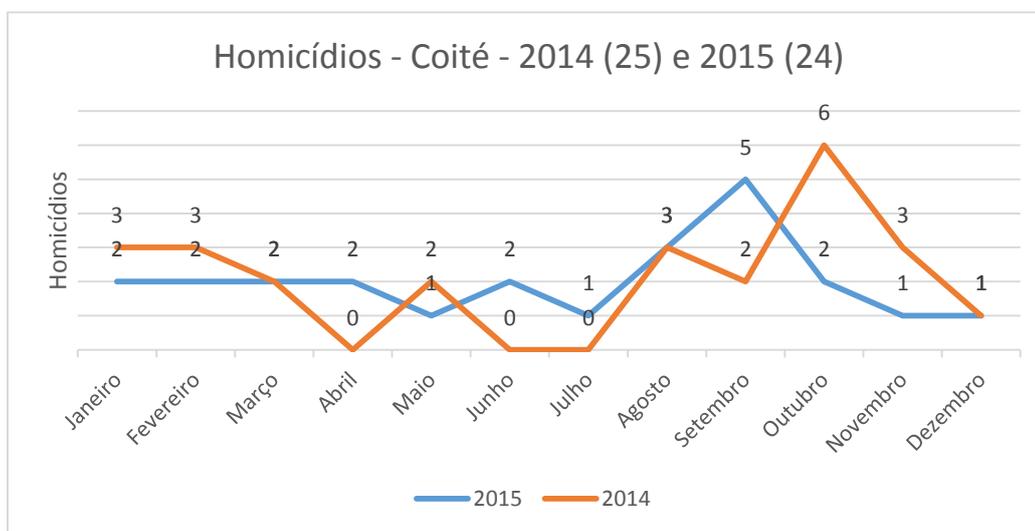
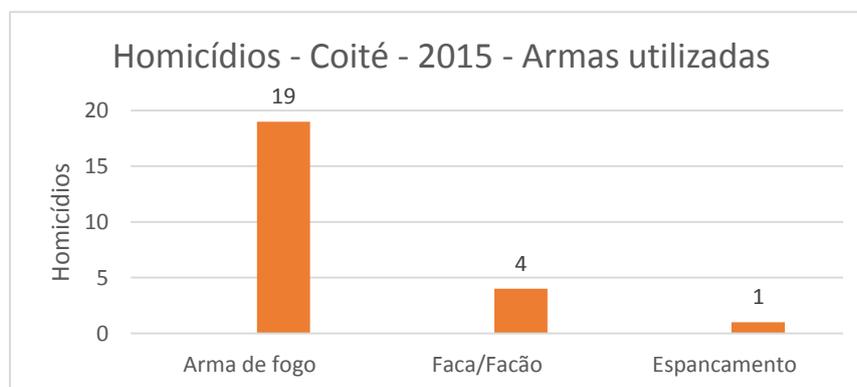


Com relação aos meses com maior ocorrência de homicídios no município, os dois anos (2014 e 2015) apresentaram forte coincidência com relação aos meses de agosto, setembro em outubro. Confira no gráfico abaixo. <sup>1</sup>



Com relação aos tipos de armas utilizadas, percebe-se que as armas de fogo têm um forte predomínio na violência e criminalidade, pois 19 (dezenove) homicídios foram causados por disparos de arma de fogo, sendo 4 (quatro) casos por ferimentos de faca ou facão e 01 (um) caso de espancamento. Vê-se, portanto, a necessidade de ações urgentes para retirar armas de fogo de circulação e campanhas de desarmamento da população. Confira no gráfico abaixo.



Com relação ao trabalho da Justiça Criminal, em 2015 foram recebidas 90 (noventa) Ações Penais movidas pelo Ministério Público, sendo que apenas 06 (seis) dessas ações são de homicídio consumado e 04 (quatro) de crime de homicídio tentado. As demais ações dizem respeito a crimes diversos, predominando o tráfico de drogas e porte de armas. Confira na tabela abaixo. <sup>2</sup>

<sup>1</sup> As informações foram coletadas na imprensa local, notadamente no site Calila Notícias

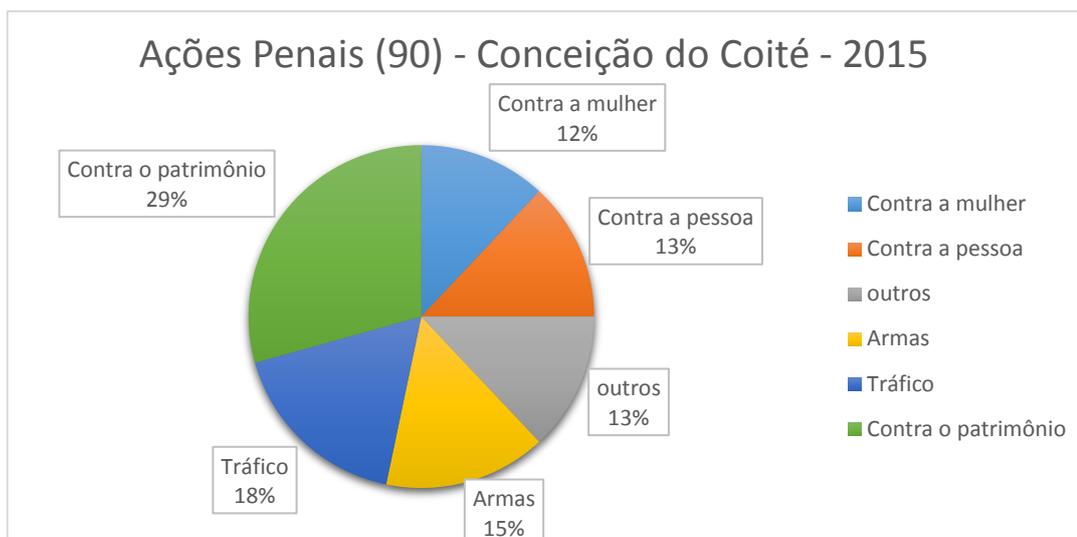
<sup>2</sup> As informações foram coletadas no Cartório dos Feitos Criminais da Comarca de Conceição do Coité (Ba)

Crime	Qtde
Estupro	1
Latrocínio	1
Lesão leve	1
Homicídio tentado	4
Meio ambiente	3
Receptação	4
Ameaça	6
Homicídio	6
Roubo	10
Violência contra a mulher	10
Furto	13
Porte de armas	14
Tráfico/uso	17
Total	90

A análise desses dados demonstra que o sistema de justiça criminal (Delegacia, Ministério Público e Poder Judiciário) teve maior atuação nos casos resultantes de flagrante (porte de armas e tráfico) e muito pouco nos casos que demandam investigação mais detalhada, a exemplo dos casos de homicídio. Um dado que merece reflexão é o número de 10 (dez) Ações Penais em crimes relacionados à violência contra a mulher. De um lado, é triste saber que este tipo de comportamento ainda existe e, de outro lado, é bom saber que as mulheres estão encorajadas para denunciar, mesmo inexistindo na cidade uma Delegacia Especializada.

Depreende-se também desses dados que o sistema de justiça criminal teve atuação fortemente seletiva com relação à delinquência comum praticada por jovens pobres, negros, periféricos, sem escolaridade e sem profissão. Este fato pode ser claramente observado a partir da análise das Ações Penais relacionadas a crimes contra o patrimônio (furto, roubo e receptação) e tráfico de drogas, que representam 47% das Ações penais apresentadas pelo Ministério Público, ou seja, quase metade dos casos trabalhos pela Justiça está relacionado a pequenos delinquentes, tráfico e usuários de drogas. Muitos desses acusados, quando qualificados nos processos, talvez fossem bem mais clientes de políticas sociais do que do sistema criminal. A prisão nesses casos, considerando a precariedade do sistema prisional, tem causado mais problemas do que soluções, pois esses jovens terminam tendo contato com as facções que dominam os presídios e, ao retornarem, trazem consigo as mesmas deficiências que já tinham antes e mais o estigma de agora ser um “ex-presidiário” e conhecedor do poder das facções, ou seja, a prisão apenas agrava sua condição. Além disso, manter um preso no sistema prisional custa ao Estado em torno de 04 (quatro) salários mínimos. É de se perguntar, portanto, se vale a pena manter o atual modelo ou pensar seriamente em alternativas penais diferentes da

prisão, a exemplo de medidas restritivas de direito, pena de multa e monitoramento eletrônico. Confira no gráfico abaixo um resumo por categorias de crimes.



Finalmente, com relação à taxa de elucidação (TE) de homicídios, o sistema de investigação (Delegacia de Polícia) continua tendo sérios problemas de estrutura e condições de trabalho. Na tabela abaixo segue a relação das Ações Penais recebidas pela Justiça durante o ano de 2015 e que resultaram de Inquéritos Policiais instaurados para apurar crimes de homicídio. Como se vê, foram 06 ações durante um ano em que ocorreram 24 (vinte e quatro) crimes de homicídios. Observe-se, ainda, que o crime que vitimou Janielson da Silva Oliveira ocorreu em 29/10/2014, restando, por fim, apenas 05 (cinco) Ações Penais relacionadas aos crimes de homicídio ocorridos em 2015. Ora, sendo assim, a taxa de elucidação (TE) de crimes de homicídios ocorridos em 2015 no município de Conceição do Coité é de apenas 20,8%.

Nº	Acusado	Vítima	Data do Crime
01	Gilberto Santos Bispo	Elenilson Silva dos Santos	09/04/2015
02	Edomarcos Santana Oliveira	Landuval Carneiro e outros	08,09 e 10/2015
03	Marivaldo Silva Carneiro	Emanoel Silva Carneiro	15/01/2015
04	Hilario Cardoso de Lima	Maria Luiza de Jesus	10/03/2015
05	Leandro de Jesus Silva	Aiane Kathiele Souza Reis	19/06/2015
06	Luiz Augusto da Silva	Janielson da Silva Oliveira	24/10/2014

Conclui-se desse estudo, por fim, que o município de Conceição do Coité manteve níveis de violência estáveis de 2014 para 2015, com indicativo de diminuição. De outro lado, conclui-se também que há necessidade de ações voltadas para a apreensão de armas e campanhas de desarmamento, bem como aparelhamento da Polícia Civil para elevar a Taxa de Elucidação (TE) de crimes de homicídios para que o Ministério Público e o Poder Judiciário possam levar a julgamento os acusados da prática de crimes de homicídios, cumprindo seu papel na engrenagem do sistema.

Além disso, considerando o elevado índice de prisões e Ações Penais relacionadas a crimes contra o patrimônio (furto e roubo) e de pequenos traficantes e usuários de drogas, conclui-se pela necessidade urgente de políticas sociais voltadas para a juventude excluída das oportunidades sociais e debate urgente sobre a atual política de drogas, que trata o usuário e pequenos traficantes como criminosos comuns, sobrecarregando o sistema com crimes de menor potencial e sem violência contra a pessoa e contribuindo com o quadro dramático de superpopulação carcerária que enfrenta o Brasil. A exemplo disso, o Brasil conta com 607 mil presos, mas disponibiliza apenas 376 mil vagas, causando um excedente de 231 mil presos sem vaga e amontoados em prisões sem as melhores condições de lhes garantir a dignidade. Na Bahia, de sua vez, o sistema conta com população carcerária de 13.117 presos, mas disponibiliza apenas 9.129 vagas, causando um excedente de 3.988 presos sem vagas e também amontoados em presídios.<sup>3</sup>

Finalmente, chega-se à conclusão que não se resolve graves e históricos problemas sociais com políticas de segurança pública, mas com políticas de assistência social e voltadas para uma juventude pobre, negra, periférica, sem escolaridade e sem profissão. Assim, pequenos delinquentes, usuários de drogas e dependentes químicos não podem ser tratados como bandidos perigosos e varridos para o sistema prisional, mas reconhecidos como pessoas que precisam de educação de qualidade, saúde, esporte, cultura, lazer, cidadania, dignidade e, sobretudo, que sejam respeitados como pessoas humanas e portadores de direitos e garantias previstos em tratados internacionais e na Constituição Federal.

\* Juiz de Direito (Ba), membro da Associação Juízes para a Democracia (AJD), Por Voz no Brasil do movimento Law Enforcement Against Prohibition (Leap Brasil) e conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP)

---

<sup>3</sup> Informações do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, junho de 2014